

DECRETO Nº 604, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a contar de 02 de Dezembro de 2023, pelo critério de “Merecimento”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CORONEL QOBM

TEN CEL QOBM JOSIEL BORGES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 866d1d7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar